



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002445/2016-41, resolve:

Incluir **LUDIANA SILVA BANDEIRA**, Assistente em Administração, matrícula nº 2143975, na Portaria nº 1.927/GR, de 27/09/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 11/10/2014, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnico-administrativos lotados no Departamento de Administração de Pessoal-DAP.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08/04/16